



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

A título introdutório, tem-se que o presente documento caracteriza etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos e informações para a contratação de solução destinada a atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

O objetivo principal deste documento é expor detalhadamente a necessidade a ser satisfeita e identificar no mercado a melhor solução para atendê-la, em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração deste documento é norteada pelas disposições do art. 6º, inciso XX, e 18, §1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021.

### **1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Nº Processo Administrativo: 117/2025.**

**Área Requisitante:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

### **2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, inciso I)**

A Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, realizada no Distrito de Estevão de Araújo, é um dos eventos mais tradicionais e representativos do Município de Araponga/MG. Em sua 18<sup>a</sup> edição, a festividade já se encontra enraizada na cultura local, reunindo manifestações religiosas, rurais e artísticas, e atraindo não apenas a população do município, mas também visitantes de toda a região, o que contribui para o fortalecimento da identidade cultural, o estímulo ao turismo e a dinamização da economia local.

Nesse contexto, a programação artística deve estar em sintonia com a relevância histórica e cultural do evento, de modo a oferecer entretenimento de qualidade e valorizar a tradição regional. A contratação do artista Muriel Alves se mostra adequada e necessária, uma vez que sua trajetória é marcada por reconhecimento público, forte engajamento em plataformas digitais e um repertório de grande aceitação popular, incluindo sucessos como “Búfalo do Marajó”, “Beba Doida”, “Orquestra”, “Faixa Rosa”, “Deixa Eu Te Amar”, entre outros.

A apresentação terá duração aproximada de 100 minutos, contemplando show completo em formato open format, com repertório diversificado, cenografia, figurino e efeitos especiais (flame jets, cold spark effects e canhões de CO<sub>2</sub>), além de equipe técnica e músicos profissionais, garantindo a plena execução do espetáculo e uma experiência imersiva e interativa ao público presente.

Assim, a contratação do artista Muriel Alves para a 18<sup>a</sup> Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida atende diretamente ao interesse público, assegurando não apenas o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

fortalecimento da tradição cultural de Araponga/MG, mas também a promoção da integração social, o incentivo ao turismo e a valorização da economia local, consolidando o evento como referência no calendário festivo municipal.

#### **4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso III)**

A contratação do artista, poderá ser realizada de forma direta, por meio de processo de Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, in verbis:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...);

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

#### **Justificativa da escolha do artista:**

A escolha do artista Muriel Alves para se apresentar na 18ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, em 12 de outubro de 2025, fundamenta-se em seu consolidado destaque no cenário musical, evidenciado por métricas de audiência, engajamento e relevância artística.

- Presença nas plataformas digitais: o artista acumula cerca de 2.245.075 ouvintes mensais no Spotify, demonstrando elevada penetração e alcance nacional.
- Seguindo e engajamento nas redes sociais: no Instagram oficial @murielalvesofc, conta com mais de 266 mil seguidores, sendo palco de publicações contendo grandes lançamentos e interações com o público.
- Popularidade e viralização de lançamentos: seu single “Búfalo do Marajó” figura entre as músicas de destaque e sustenta visibilidade contínua nas playlists e canais digitais.
- Histórico de engajamento audiovisual: métricas recentes indicam que ele atingiu mais de 1.249.624 novas visualizações no YouTube em um único período, representando crescimento expressivo em presença digital.

Esses dados demonstram que Muriel Alves é efetivamente um artista com forte legitimidade no meio musical, com audiência consolidada e capacidade de mobilização digital, elementos essenciais para o sucesso de uma atração artística em evento público.

Além disso, sua discografia inclui sucessos como “Búfalo do Marajó”, “Beba Doida”, “Orquestra”, “Faixa Rosa”, “Deixa Eu Te Amar”, “Morena Traiada” e “Sanfoneiro Toca o Solo”, repertório que dialoga fortemente com o público de música popular e festas regionais. Sua



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

performance prevista para cerca de 100 minutos, com produção cênica e efeitos especiais, alinha-se ao padrão desejado para a festividade.

O artista já figura em eventos de porte, possui portfólio comprovado e visibilidade crescente, o que justifica sua contratação direta por meio de empresa exclusiva, configurando hipótese de **inexigibilidade de licitação**, conforme art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Portanto, a escolha de Muriel Alves atende aos critérios de notoriedade pública, relevância artística e adequação ao perfil cultural do evento, garantindo alto potencial de atratividade, legitimidade e retorno social para a 18ª Cavalcada de Nossa Senhora Aparecida.

## **5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (art. 18, §1º, inciso V)**

A Secretaria Municipal realizou levantamento do mercado artístico regional, considerando A 18ª Cavalcada de Nossa Senhora Aparecida, realizada no Distrito de Estevão de Araújo, em Araponga/MG, é um evento tradicional que reúne manifestações religiosas, rurais e artísticas, atraindo visitantes de toda a região. Para alinhar a programação artística à relevância cultural do evento, a contratação do cantor Muriel Alves é justificada por sua sólida trajetória e reconhecimento regional, evidenciados por contratações recentes em diversos municípios.

### **Contratações Recentes de “Muriel Alves” em 2025:**

#### **1. Divinésia (MG):**

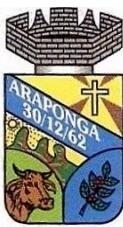
- Evento:** XXVI Festa Comemorativa Expoagro e Torneio Leiteiro do Município de Divinésia.
- Data:** 15 de junho de 2025.
- Modalidade:** Inexigibilidade nº 005/2025.
- Processo Administrativo:** 042/2025

#### **2. Pintópolis (MG):**

- Evento:** 3ª Festa Regional da Cachaça.
- Data:** 30 de agosto de 2025.
- Modalidade:** Inexigibilidade nº 029/2025.
- Processo Administrativo:** 079/2025.

#### **3. São Sebastião da Vargem Alegre (MG):**

- Evento:** Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política do Município.
- Data:** 20 de dezembro 2025.
- Modalidade:** Inexigibilidade nº 025/2025.
- Processo Administrativo:** 100/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

#### 4. Jampruca (MG)

- **Evento:** 21ª Festival da Linguiça de Jampruca
- **Data:** 03 de outubro de 2025
- **Artista:** Muriel Alves
- **Modalidade:** Inexigibilidade nº 014/2025
- **Processo Administrativo:** 089/2025

#### 5. Datas (MG)

- **Evento:** Festa Datenses Ausentes 2025
- **Data:** 5 de setembro de 2025
- **Artista:** Muriel Alves
- **Modalidade:** Inexigibilidade nº 09/2025
- **Processo Administrativo:** 029/2025

#### Justificativa para Contratação Direta:

A empresa **REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON**, responsável pela organização e execução do show do cantor Muriel Alves, detém exclusividade na prestação do serviço artístico, o que inviabiliza a competição e justifica a contratação direta por inexigibilidade, conforme o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

#### Dados de Relevância Artística:

- **Spotify:** 2.245.075 ouvintes mensais.
- **Instagram:** Mais de 266 mil seguidores.
- **YouTube:** Mais de 1.249.624 visualizações recentes.
- **Principais sucessos:** “Búfalo do Marajó”, “Beba Doida”, “Orquestra”, “Faixa Rosa”, “Deixa Eu Te Amar”, “Morena Traiada” e “Sanfoneiro Toca o Solo”.

#### Especificações do Show:

- **Duração:** Aproximadamente 100 minutos.
- **Formato:** Open format com repertório diversificado.
- **Infraestrutura:** Cenografia, figurino e efeitos especiais (flame jets, cold spark effects e canhões de CO<sub>2</sub>).
- **Equipe:** Técnica e músicos profissionais.

#### Conclusão:

A contratação de Muriel Alves para a 18ª Cavalcada de Nossa Senhora Aparecida atende ao interesse público, assegurando o fortalecimento da tradição cultural de Araponga/MG, promovendo a integração social, incentivando o turismo e valorizando a economia local, consolidando o evento como referência no calendário festivo municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18, §1º, inciso VII)**

A presente solução tem por objetivo viabilizar a contratação do cantor **Muriel Alves**, por meio de sua representante exclusiva, a empresa **REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON**, para a realização de um show musical no dia **12 de outubro de 2025**, integrando a programação oficial da **18ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida**, realizada no Distrito de Estevão de Araújo, em Araponga/MG. O evento é um dos mais tradicionais e representativos do município, reunindo manifestações religiosas, rurais e artísticas, atraindo não apenas a população local, mas também visitantes de toda a região, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural, o estímulo ao turismo e a dinamização da economia local.

O espetáculo terá duração aproximada de **100 minutos**, contemplando repertório diversificado em formato **open format**, com sucessos autorais do artista, incluindo “**Búfalo do Marajó**”, “**Beba Doida**”, “**Orquestra**”, “**Faixa Rosa**”, “**Deixa Eu Te Amar**”, “**Morena Traiada**” e “**Sanfoneiro Toca o Solo**”, além de músicas populares do gênero regional. A apresentação contará com **cenografia, figurino e efeitos especiais** (flame jets, cold spark effects e canhões de CO<sub>2</sub>), bem como equipe técnica e músicos profissionais, garantindo execução artística de alta qualidade e experiência imersiva ao público.

A escolha do artista **Muriel Alves** está respaldada por sua **notoriedade pública e relevância artística**, evidenciada por:

- **Spotify**: aproximadamente 2.245.075 ouvintes mensais;
- **Instagram**: mais de 266 mil seguidores;
- **YouTube**: mais de 1.249.624 visualizações recentes;
- **Histórico de contratações em 2025** em municípios de Minas Gerais, incluindo Divinésia (Inexigibilidade nº 005/2025 – Processo nº 042/2025), Pintópolis (Inexigibilidade nº 029/2025 – Processo nº 079/2025), Datas e Jampruca, comprovando ampla aceitação e demanda do público regional.

A contratação direta justifica-se pela **exclusividade da Chandon Produções na realização dos shows do artista**, inviabilizando competição, em conformidade com o **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. Essa modalidade assegura a observância do interesse público, garantindo que a programação artística esteja em sintonia com a importância histórica e cultural do evento, promovendo integração social, valorização da economia local e fortalecimento da tradição regional.

Dessa forma, a solução proposta garante a realização de um espetáculo artístico de grande porte, com potencial de atratividade nacional e regional, consolidando a **18ª Cavalgada de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

**Nossa Senhora Aparecida** como evento de referência no calendário festivo de Araponga/MG, atendendo plenamente aos objetivos culturais, sociais e econômicos do município.

#### **7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS (art. 18, §1º, inciso IV)**

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer entende ser necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos, de acordo com as demandas existentes:

<b>Item</b>	<b>Especificações</b>	<b>Data do Show</b>	<b>Und</b>	<b>Quant</b>	<b>V. Unit</b>	<b>V. total</b>
01	<p>O show do artista Muriel Alves será realizado no dia 12 de outubro de 2025 (domingo), no Distrito de Estevão de Araújo, durante a programação oficial da 18ª Cavalcada de Nossa Senhora Aparecida, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.</p> <p>A apresentação será realizada em formato de show completo, com duração aproximada de 100 minutos (01h40min), contemplando:</p> <p><b>Performance Musical ao Vivo:</b> show em formato open format, abrangendo diversos estilos musicais, com repertório que inclui sucessos já consagrados na carreira do artista, tais como “Búfalo do Marajó”, “Beba Doida”, “Orquestra”, “Faixa Rosa”, “Deixa Eu Te Amar”, “Morena Traiada”, “Sanfoneiro Toca o Solo”, entre outros. A seleção das músicas será organizada de forma a mesclar momentos de alta energia com passagens mais leves, garantindo interação com o público e adequação ao clima festivo do evento.</p> <p><b>Cenário e Produção artística:</b> utilização de cenário, cortinas, figurinos e ambientação especialmente preparados para garantir maior impacto visual e imersão do público.</p> <p><b>Efeitos Especiais e Recursos Técnicos:</b></p>	12/10/2025	SHOW	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Máquinas de fogo (flame jets), devidamente sincronizadas com a batida das músicas;</li><li>• Efeitos pirotécnicos de solo (cold spark effects), de uso seguro e controlado;</li><li>• Canhões de jato de fumaça com CO<sub>2</sub>, proporcionando interação com o público e criando uma atmosfera dinâmica no palco.</li></ul> <p><b>Equipe Profissional:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cantores de apoio, músicos, técnicos, motoristas e roadies, assegurando a execução integral do espetáculo.</li><li>• Estrutura de Apoio (a cargo do contratante, conforme rider técnico): palco, sonorização, iluminação, painel de LED, geradores, camarim, hospedagem e alimentação local.</li><li>• O show proporcionará ao público uma experiência musical imersiva, marcada por interação, cenografia diferenciada e recursos visuais de grande impacto, consolidando a festividade como um dos marcos culturais do município.</li></ul>	A large watermark-style illustration of a stage setup is centered over the table. It depicts a wooden frame structure with a yellow fabric backdrop featuring a cross and some text. In front of the stage, there's a blue and white patterned area, possibly representing a carpet or a specific design on the floor.				
--	--	--	--	--	--

#### MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA

CUSTOS/DESPESAS	VALOR
TRANSPORTE DO ARTISTA E EQUIPE (TERRESTRE E/OU AÉREO)	R\$ 8.000,00
HOSPEDAGEM NO PERCURSO DA VIAGEM	R\$ 6.000,00
DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO EQUIPE NO PERCURSO DA VIAGEM	R\$ 6.000,00
ALUGUEL CENÁRIO, CORTINA, FIGURINO, E DEMAIS...	R\$ 6.000,00
EFEITOS PIROTÉCNICOS COM FOGOS, CO <sup>2</sup> E DEMAIS...	R\$ 7.450,00
CACHÊ CANTORES	R\$ 6.000,00
CACHÊ MÚSICOS	R\$ 7.000,00
CACHÊ MOTORISTAS E ROUDS	R\$ 7.000,00
CACHÊ ACHE TÉCNICA	R\$ 7.000,00
PEDÁGIOS IDA E VOLTA	R\$ 900,00
ENCARGOS EM GERAL	R\$ 900,00
LUCRO	R\$ 7.750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: [arapongalicitacao@gmail.com](mailto:arapongalicitacao@gmail.com)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 70.000,00
-------------------------	---------------

Foram considerados, para comprovação de preços, 3 (três) notas fiscais, sendo 2 (duas) emitidas em favor de entes públicos e 1 (uma) emitida em favor de empresa privada, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto encontra-se dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), conforme proposta apresentada pela banda.

#### **8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, inciso VIII)**

Não se aplica o parcelamento do objeto, tendo em vista a indivisibilidade da prestação do serviço artístico, que será realizada por um único profissional em data e local previamente determinados.

#### **9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, inciso XI)**

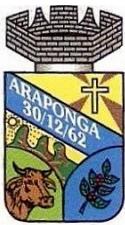
Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

#### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, inciso IX)**

Fomentar a cultura e valorizar a tradição regional, promover o acesso da população a atividades artísticas e culturais de qualidade, incentivar o turismo e dinamizar a economia local por meio da realização da 18ª Cavalcada de Nossa Senhora Aparecida, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, com programação artística de destaque e atratividade regional.

#### **11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (art. 18, §1º, inciso X)**

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

## 12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (art. 18, §1º, inciso XII)

Não se identifica possíveis impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

## 13 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (art. 18, §1º, inciso XIII)

Com base nas informações expostas neste Estudo Técnico Preliminar, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação do artista “**Muriel Alves**”, por meio de sua representante exclusiva **REGINALDO COSTA BATISTA - CHANDON**, para realização da 18ª Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG.

Araponga, 02 de outubro de 2025

**Simone Aparecida Dias Sampaio Silva**

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer**